



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 323ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2020.

Horário: 10h00min– Reunião realizada por meio de vídeo/web conferência, zoom meeting, sendo acompanhado pelos participantes nas suas localidades. **Membros Presentes:** Vice-presidente de Controle Interno, Contadora Vitória Maria Silva, Coordenador-Adjunto de Controle Interno, Sebastião Célio Costa Castro, Conselheiros Contador João Gregório Junior Contador Rivoldo Costa Sarmento, e a Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro. A Vice-presidente Vitória Maria, solicitou a presença dos funcionários da auditoria e do Controle Interno na reunião. **I – Ordem do dia. 1) Comunicados da Vice-Presidente da Câmara:** **a)** Notas de Análise das Prestações de Contas do exercício de 2019 encaminhadas aos CRCs nos meses de maio e junho de 2020: CRCBA, análise feita pela contadora Vera Santos, NA n.º 019/2020, enviada ao Regional em 18/05/2020 com prazo para manifestação até o dia 05/06/2020; CRCCE, análise feita pela contadora Vera Santos, NA n.º 025/2020, enviada ao Regional em 1/6/2020 com prazo para manifestação até o dia 12/06/2020; CRCMS, análise feita pela contadora Vera Santos, NA n.º 022/2020, enviada ao Regional em 25/05/2020 com prazo para manifestação até o dia 10/06/2020; CRCPB, análise feita pela contadora Maria das Mercês Ferreira, NA n.º 024/2020, enviada ao Regional em 1/6/2020 com prazo para manifestação até o dia 12/06/2020; CRCPI, análise feita pela contadora Maria das Mercês Ferreira, NA n.º 021/2020, enviada ao Regional em 29/05/2020 com prazo para manifestação até o dia 12/06/2020; CRCRN, análise feita pela contadora Maria das Mercês Ferreira, NA n.º 026/2020, enviada ao Regional em 05/06/2020 com prazo para manifestação até o dia 19/06/2020; CRCRO, análise feita pela contadora Maria das Mercês Ferreira, NA n.º 020/2020, enviada ao Regional em 07/05/2020 com prazo para manifestação até o dia 22/05/2020, respondido pelo regional em 22/05/2020; CRCRR, análise feita pela contadora Vera Santos, NA n.º 027/2020, enviada ao Regional em 1/6/2020 com prazo para manifestação até o dia 12/06/2020; CRCTO, análise feita pela contadora Maria das Mercês Ferreira, NA n.º 023/2020, enviada ao Regional em 1/6/2020 com prazo para manifestação até o dia 15/06/2020; **b)** Manifestações dos CRCs AL, AM, AP, CE, DF, MS, RJ, RN, RO, RR, RS e TO quanto aos Relatórios de Auditoria encaminhados na versão preliminar para manifestação; **c)** Auditorias realizadas no mês de maio e junho/2020: CRCBA (em andamento), CRCPB (em andamento), CRCPE (em andamento) e CFC; **d)** Análise do Pronunciamento n.º 172/2014, que trata de convênio/parceria para concessão de benefícios aos profissionais. Considerando a complexidade do assunto, a Câmara irá sugerir ao Presidente a criação de comissão específica para estudar e avaliar as opções; **e)** Análise do Memorando n.º 10/2020, da Coordenadoria Administrativa do CFC, sobre a impossibilidade de encaminhar os documentos solicitados na forma digitalizada, para a realização dos trabalhos de auditoria previstos para o período de 25 a 29 de maio de 2020. Considerando que o prazo para envio da aprovação das contas ao TCU é até o dia 31/08, a Câmara sugere o adiamento da auditoria do 2º semestre de 2019 até o final do mês de julho. **f)** Análise da Representação TCU ao ex-gestor do CRCGO – PROCESSO TC 012.318/2017-5. ACÓRDÃO N.º 5752/2020 - TCU - 1ª Câmara. A Câmara avalia que se deve buscar junto à Procuradoria Jurídica do CFC o andamento do processo do ex-gestor e, após, verificar junto ao Conselho Diretor como será o acompanhamento das medidas a serem adotadas pelo CRCGO (se por meio de comissão específica ou pela auditoria). (2) Julgamento dos Processos: **a)** Prestação de Contas do Exercício de 2019, em Aprovação: **Conselheiro Sebastião Célio Costa Castro Processo CFC n.º 2020/000016 – CRCAL.** Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade, com emissão de Pronunciamento. **Processo CFC n.º 2020/000021 - CRCDF.** Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade, com emissão de Pronunciamento. **Processo CFC n.º 2020/000026 - CRCMS.** Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade, com emissão de Pronunciamento. **Conselheiro João Gregório Júnior Processo CFC n.º 2020/000035 - CRCRO.** Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade, com emissão de Pronunciamento. **Processo CFC n.º 2020/000041 - CRCTO.** Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade, com emissão de Pronunciamento. **Conselheiro Rivoldo Costa Sarmento Processo CFC n.º 2020/000033 - CRCRJ.** Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade, com emissão de Pronunciamento. **Processo CFC n.º 2020/000037 – CRCRS.** Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **b)** Créditos adicionais ao exercício de 2020, em aprovação: **Processo CFC n.º 2019/000329 – CFC – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do**

exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Minuta de Resolução do CFC, de 16/06/2020, no valor de R\$ 3.291.305,80. Parecer: Pela aprovação. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 2019/000345 – CRCPE – 1 (um)** pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCPE n.º 379/2020, de 15/05/2020, no valor de R\$ 4.031.642,35. Parecer: Pela aprovação. Decisão: Aprovado por unanimidade. Conselheiro Relator: Contador João Gregório Júnior **Processo CFC n.º 2019/000346 – CRCPI – 1 (um)** pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos do Excesso de Arrecadação oriundos do CFC, conforme Resolução CRCPI n.º 536/2020, de 04/05/2020, no valor de R\$ 22.476,21. Parecer: Pela aprovação. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 2019/000335 – CRCCE – 1 (um)** pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos da Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, conforme Resolução CRCCE n.º 720/2020, de 15/06/2020, no valor de R\$ 21.800,00. Parecer: Pela aprovação. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 2019/000337 – CRCES – 1 (um)** pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme Resolução CRCES n.º 416/2020, de 19/05/2020, no valor de R\$ 206.945,00. Conselheiro Relator: Contador Rivoldo Costa Sarmiento **Processo CFC n.º 2019/000351 – CRCRR – 1 (um)** pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos do Excesso de Arrecadação de auxílio financeiro do CFC, conforme Resolução CRCRR n.º 128/2020, de 25/03/2020, no valor de R\$ 17.600,00. Parecer: Pela aprovação. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 2019/000351 – CRCRR – 1 (um)** pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos do Excesso de Arrecadação de auxílio financeiro do CFC, conforme Resolução CRCRR n.º 130/2020, de 18/05/2020, no valor de R\$ 4.040,00. Parecer: Pela aprovação. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 2019/000351 – CRCRR – 1 (um)** pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos do Excesso de Arrecadação de auxílio financeiro do CFC e do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCRR n.º 131/2020, de 18/05/2020, no valor de R\$ 143.043,58. Parecer: Pela aprovação. Decisão: Aprovado por unanimidade. **II – Assuntos Gerais:** (1) Balancetes do CFC, em análise: **Processo CFC n.º 2020/000001** – Conselho Federal de Contabilidade - Referente ao Balancete do mês de dezembro de 2019. **Processo CFC n.º 2020/000010** – Conselho Federal de Contabilidade - Referente ao Balancete do mês de janeiro de 2020. **Processo CFC n.º 2020/000043** – Conselho Federal de Contabilidade - Referente ao Balancete do mês de fevereiro de 2020. **Processo CFC n.º 2020/000052** – Conselho Federal de Contabilidade - Referente ao Balancete do mês de março de 2020. **Processo CFC n.º 2020/000054** – Conselho Federal de Contabilidade - Referente ao Balancete do mês de abril de 2020. (2) Balancetes em atraso. Em decorrência do hackeamento dos dados constantes no Sistema de Arquivo Eletrônico de Documentos Contábeis do Sistema CFC/CRCs, não foi possível os CRCs incluírem as demonstrações contábeis e respectivos atos de aprovação. Desse modo, nesse mês, não será possível apresentar as informações de balancetes em atraso. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta e nove minutos do dia dezesseis de junho de dois mil e vinte. A presente ata foi lavrada por mim, Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília (DF), 16 de junho de 2020.

Coordenadora da Câmara de Controle Interno, **Contadora Vitória Maria da Silva**

Coordenador Adjunto da Câmara, **Contador Sebastião Célio Costa Castro**

Conselheiro da Câmara, **Contador João Gregório Júnior**

Conselheiro da Câmara, **Contador Rivoldo Costa Sarmiento Membro da Câmara**

Coordenadora de Controle Interno do CFC, **Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro**



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Maria da Silva, Vice-Presidente**, em 19/01/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Célio Costa Castro, Conselheiro**, em



19/01/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gregório Júnior, Conselheiro**, em 19/01/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivoldo Costa Sarmiento, Conselheiro**, em 19/01/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019297** e o código CRC **00EA3B60**.